

Belém, 26 de agosto de 2019.

Ofício 517/2019 CRE/CRP10

A Sra. Jureuda Duarte Guerra
Chapa Frente Pará e Amapá em defesa da Psicologia

Prezado,

Honrado em lhe cumprimentar, a Comissão Regular Eleitoral informa que a boca de urna deverá ser realizada a 10 metros da Sede e Seção do CRP 10. Com a cortesia entre os colegas, como indica o Código de Ética da Profissão.

A CRE estará presente na Sede e Seção a partir das 8h, horário que inicia as votações, sendo possível ponderar qualquer assunto, de acordo com ambas as chapas.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão Regional Eleitoral/CRP10

